



Para: Alunos; Departamentos Académicos; Docentes; Colaboradores

Assunto: Frequência do 2º semestre letivo

Data: 31 de março de 2020

Comunicado n.º 35 – 2019/2020

Em anteriores comunicados, prioritariamente dirigidos aos estudantes de todos os ciclos de estudos na Universidade Autónoma de Lisboa, a par das recomendações das diferentes coordenações científicas, feitas pelos diversos meios eletrónicos disponíveis, sempre foi reafirmada – **e continua a ser!** – a necessidade incontornável do registo individual de cada estudante na plataforma de *e-Learning*, e no acervo de unidades curriculares em que está inscrito no 2º semestre do ano letivo em curso.

Nesse sentido, além de se reafirmar essa imperiosa necessidade, pois só assim será possível acompanhar o processo de ensino e de aprendizagem nesta fase do ano escolar, e de acordo com a inscrição previamente realizada em cada unidade curricular, seja as realizadas no início do ano letivo, seja as realizadas no início do 2º semestre, **nesta fase, carecem de registo na plataforma de ensino não presencial**.

Por outro lado, não deve ser confundida a inscrição no ano letivo (ou semestre letivo) com a inscrição no *e-Learning*. Os estudantes que, por quaisquer motivos, não realizem o seu registo no *e-Learning*, continuam inscritos no ano letivo (ou semestre letivo) e terão, invariavelmente, de ser submetidos a momentos de avaliação final, em moldes a definir, de acordo com as orientações que vierem a ser estabelecidas no calendário escolar, através das estratégias de atuação determinadas pelos órgãos académicos.

Recorda-se que a via do processo ensino-aprendizagem não presencial é uma opção ditada pelas circunstâncias, a que a Autónoma recorreu a bem dos seus estudantes e assim estejam reunidas condições de saúde pública, os ciclos de estudos, retomam a modalidade presencial.

O Administrador Escolar
Reginaldo Rodrigues de Almeida